FRAGMENTA HISTORICA 12
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

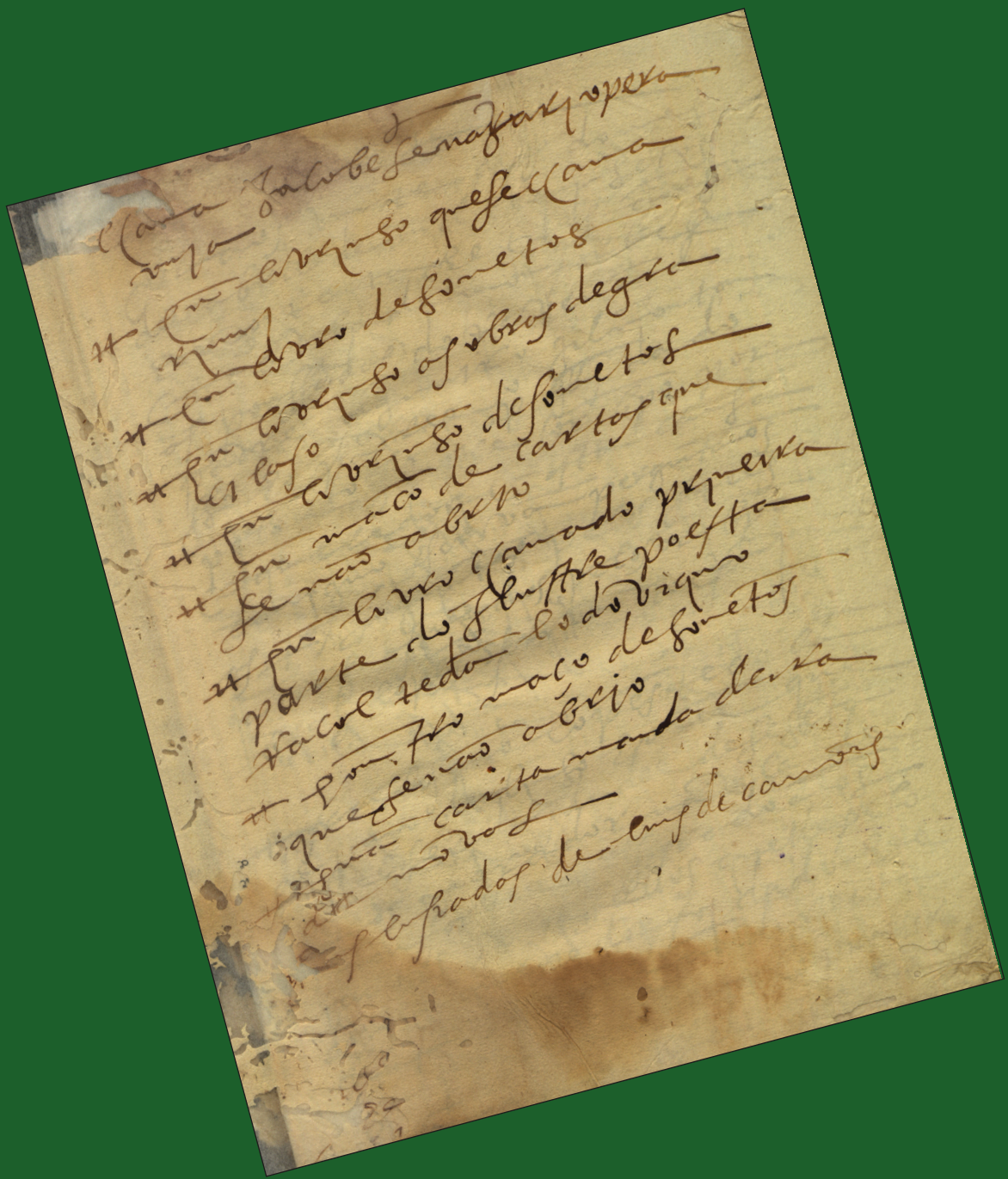

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 12 (2024)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Pedro Pinto

Imagem de capa

TT, Inquisição de Lisboa, Proc. 8191, imagem 39

FRAGMENTA HISTORICA 12
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SUMÁRIO

Editorial, p. 9
João José Alves Dias

Imagem da capa: "Sesudo ou mentecapto": Álvaro Fragoso, cantor, tangedor, quiçá poeta e um leitor precoce d'*Os Lusíadas* no Monforte tardo-quinhentista, p. 11
Pedro Pinto

ESTUDOS

Portugal e França: novos ecos documentais de uma relação relevante no estudo da Europa Moderna (1560-1608), p. 17
Nuno Vila-Santa

MONUMENTA HISTORICA

Rui Pedro Neves, João Pedro Inácio Costa, Luís Miguel Rêpas, Miguel Augusto Luís, Mário Farelo, António Castro Henriques, Catarina Rosa, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Thiago Henrique Alvarado, Joana Lages Gonçalves, Daniela Fernandes dos Santos, Fábio Duarte, Kate Lowe e Nuno Vila-Santa, Carlos Silva Moura, Hugo Marim Silva Paixão, Miguel Rodrigues Lourenço, Alexandre Nascimento, Joana Gomes Soares, Clara Braz dos Santos, Luís Seabra Lopes, Diogo Moreno
A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 8)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 289

LISBOA
2024

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Trutesindo doa ao Mosteiro de São Pedro e Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Paradela [c. 1172-1174?], p. 43

Registo de diversos imóveis situados em Guimarães que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso [post. 1172], p. 45

Pedro Neto realiza uma permuta com Dona Goldregodu (1173), p. 47

Pedro Gonçalves e sua esposa vendem uma herdade a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso (1173), p. 49

Pedro Viegas e o seu irmão vendem e Pedro Gonçalves um *hereditate* situada na *villa* de Espargo (1174), p. 51

Mendo Davides realiza uma doação *post mortem* ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1175), p. 53

Marina Peres vende a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate situada em* Vila Cova (1175), p. 55

Os filhos de Gonçalo Infanção vendem a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada em Fiães e Gualtar (1176), p. 57

Pedro Gonçalves vende a Gonçalo Pais e Pedro Pais uma *hereditate* situada em Espargo de Baixo (1177), p. 59

Soeiro Godesteis renuncia em favor do Mosteiro de São João de Pendorada a todas as reivindicações anteriormente disputadas (1178), p. 61

Maria Pais vende a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada na *villa* de Gualtar (1180), p. 63

Mendo Mendes e a sua esposa doam à igreja de Santa Maria e ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Seixezelo, p. 65

Pedro Capelu e sua esposa fazem um acordo com D. Martinho, bispo do Porto e o cabido da mesma diocese (1187), p. 67

Madreona reealiza uma permuta com Pedro Martins, abade do Mosteiro de Pedroso (1188), p. 69

Pedreiro Salvador vende um casal situado em Paradela (1190), p. 71

Afonso Rodrigues vende a Henrique Fernandes uma *hereditate* situada em *villa Saa* (1193), p. 73

Gonçalo, abade do Mosteiro de Pedroso, concede a Pedro Miguel e sua esposa o usufruto de uma *hereditate* em *Veer* (1193), p. 75

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso estabelece um pacto com Afonso Dias e João Dias (1195), p. 77

O abade Pedro e o Mosteiro de Pedroso resolvem disputa com Álvaro João sobre a *hereditate* de *Louri,* que retornará ao mosteiro após a morte deste e sua esposa (1195), p. 79

O abade Melendo, de São João de Pendorada, vende ao Mosteiro de Pedroso um casal em Mexedo (1195), p. 81

Pedro Viegas e sua família vendem a Loba Godinis uma *hereditate* na *villa* de Lavandeira (1195), p. 83

Gonçalo Pires vende ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Gondinhães (1196), p. 85

Mendo Pais, Pedro Anes e Ausenda Peres vendem ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um terço de uma propriedade em Afonsim (1196), p. 87

Soeiro Peres, Mendo Peres e Maria Peres vendem ao abade Pedro e ao Mosteiro Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Vila Cova (1197), p. 89

Martim Dias e Rodrigo Dias vendem a seu tio, Pedro Pais de Valadares, uma *hereditate* nas *villae* de Valadares e Moure (1197), p. 91

Registo de diversos imóveis que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso (1197-1226), p. 93

O abade Pedro de Pedroso concede dois casais a Mendo Dias como prestimónio com uma renda anual, mas sem direito hereditário, estipulando sua devolução ao mosteiro após a morte de Mendo (1198), p. 95

Gonçalo Pires, conhecido como Brandão, vende ao abade de São Pedro de Pedroso uma *hereditate* em Sanguinhedo por dezasseis morabitinos (1198), p. 97

Soeiro Pais e sua esposa, Maria Gonçalves, vendem ao abade Pedro do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Figueiredo (1198), p. 99

Urraca Viegas doa ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um casal situado na *villa* de Pindelo (1199), p. 101

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso concede a Estêvão Gonçalves um casal na *villa* de *Palácio de Zaganes* (1199), p. 103

Pedro Dias e sua esposa doam dois casais situados em Vilar Seco ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1200), p. 105

Venda de uma herdade em Albarrol, termo de Miranda (1240), p. 107

Carta de venda de uma herdade em Chão de Couce por 27 libras (1273), p. 109

Carta de arrendamento de uma vinha, uma adega e duas casas em Penela e seu termo (1273), p. 111

Contrato de carpintaria do paço de Almoster (1305), p. 113

Carta de proteção de D. Dinis ao Mosteiro de Almoster (1310), p. 115

Traslado em pública-forma de uma carta da rainha D. Isabel de 1313 que manda que os viajantes entre a Beira e Abrantes ou Punhete abandonem a estrada costumada e passem por dentro da aldeia do Sardoal (1315), p. 117

Testamento de Lourenço Nogueira (1318), p. 119

Último testamento de Lourenço Peres (I), Uchão do infante D. Afonso (1321), p. 123

Testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (A. 1325), p. 127

Codicilo ao testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (1325), p. 131

Testamento de Lourenço Peres [II] (A. 1326), p. 133

Testamento de Constança Eanes Palhavã (1327), p. 137

Testamento de D. Francisco Domingues, cónego de Lisboa e prior da Alcáçova de Santarém (1328), p. 141

Instrumento de que consta a tomada do conto dos herdeiros dos feitores do Lamegal (1359), p. 149

Testamento de Mestre João das Leis (1383), p. 153

Certidão passada pelos contos do pagamento de metade da décima devida pelo cabido de Coimbra que fora feito por Antão Martins, prior de Penacova (1420), p. 161

Acordo entre o concelho do Sardoal e Vicente Bastino para que se faça uma estalagem naquele lugar (1422), p. 163

Emprazamento de casas do Mosteiro de São Vicente de Fora junto com o adro da igreja de Santa Justa a Beatriz Nunes de Beja, servidora que foi do Mestre de Santiago (1422), p. 165

Carta de profissão de Antão Rodrigues, cónego de Santa Cruz de Coimbra, no Mosteiro de São Vicente de Fora (1423), p. 169

Confirmação da eleição de D. Lourenço Eanes como prior-mor do Mosteiro de São Vicente de Fora pelo lugar-tenente de D. Pedro, arcebispo de Lisboa (1424), p. 173

Traslado em pública forma de uma carta de D. Fernando I relativa à jurisdição cível e crime de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Azurara e Pindelo (1480), p. 175

Traslado de sentença relativamente à disputa da jurisdição sobre Cantanhede e a terra de Melres entre D. Telo de Meneses e D. Pedro de Meneses (1481), p. 177

Carta que o prior do Prado de Castela escreveu a El-Rei D. João sobre uma baixela de prata que lhe mandou (1483), p. 183

Carta de D. Manuel I de Portugal a Fernando II, o Católico, a pedir que deem saca aos lavradores portugueses que foram lavrar pão a Castela (1510), p. 187

Conta do que se deu ao rei D. Manuel I do que rendiam as alfândegas dos portos de Trás-os-Montes em 1515-1517 (1518), p. 189

Carta de D. Agostinho de Ribeiro, bispo de Lamego, a D. João III sobre o envio do traslado de um breve e o estado da Inquisição de Lamego (1543), p. 191

A brief story of ye kings of Portugal (Breve história dos reis de Portugal) [1569-1573], p. 195

Regimento do rei D. Sebastião para se realizar a venda do direito real dos "10 reais de Ceuta" aos povos das comarcas de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (1572), p. 203

Carta de D. Sebastião para o Papa Gregório XIII (1574), p. 215

Carta de perdão dada a Simão de Camões, morador em Évora (1592), p. 217

Relação anual de eventos na Ásia (1606), p. 219

Breve relação de várias novas do Estado da Índia e de Vijayanagar do ano de 1616 (1616), p. 225

Notícia sobre as catástrofes naturais ocorridas na província do Norte (1619), p. 233

Piratas na costa de Loulé (1620), p. 235

Relação da receita do Reino de Portugal e do Império por Fernando Loureiro (1621), p. 237

Relatório da Junta criada para tratar do benefício das terras sobre a agricultura em Portugal (1624), p. 245

Lembrança das cartas dos prelados da Junta de Tomar para o monarca (1629), p. 2531

Informação de Pero de Almeida Cabral ao rei D. Filipe III sobre o reino de Monomotapa e rios de Cuama (1630), p. 253

Carta de Manuel da Cunha e Teive ao rei D. Filipe III sobre a fortaleza da Mina e de Axem (1632), p. 259

Carta do Bispo de Meliapor a Frei Pedro de São José, provincial da Ordem de Santo Agostinho (1697), p. 263

Oração fúnebre nas exéquias do ilustríssimo e excelentíssimo senhor conde de Bobadela (1763), p. 267

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (19.1.1763), p. 273

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (29.1.1763), p. 275

Declaração do escrivão do senado da câmara de Vouga sobre os rendimentos da barca de passagem dessa vila nos anos de 1762 a 1776 (1781), p. 277

Aviso régio mandando realizar obras na ponte de Vouga (1791), p. 281

Carta em que a vereação de Vouga informa o Duque de Lafões sobre uma nova arrematação da barca de passagem dessa vila (1791), p. 283

D. João manda regressar ao Pinhal de Leiria todas as pessoas que se refugiaram na capital por motivo das invasões francesas (1811), p. 285

Disposições para o novo Regulamento das Matas Nacionais (1824), p. 287

TESTAMENTO DE LOURENÇO PERES (II), TESOUREIRO DO REI (A. 1325)

Transcrição de Mário Farelo
Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
Lab2PT – Laboratório de Paisagens, Património e Território, Universidade do Minho;
IEM – Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
da Universidade NOVA de Lisboa; CH-ULisboa – Centro de História, Universidade de Lisboa

Resumo

Antes de 1325, setembro, 15, Arronches[1]

Lourenço Peres [I], tesoureiro do infante D. Afonso, redige seu testamento, no qual expressa as suas últimas vontades e declara as dívidas que possui junto aos seus credores.

[1] Este documento é necessariamente anterior ao codicilo com essa data, uma vez que este último refere, expressamente, este testamento. Uma vez que um dos inventários do arquivo data este testamento de 1325, outubro 5 (Arquivo privado, *Viscondes de Vila Nova de Cerveira e Marqueses de Ponte de Lima*, cx. 7, n.º 1), esta discrepância sugere sobretudo duas possibilidades de harmonização cronológica: 1) a data do codicilo foi mal transcrita (porventura ter-se-ia transcrito *Setembro* em vez de *Outubro*), pelo que o testamento e codicilo poderiam ser ambos de outubro 1325, o primeiro do dia 5 e o segundo do dia 15; 2) a data do inventário está errada, e os dois documentos seriam presumivelmente de setembro desse ano. De qualquer forma, sabe-se que o testador faleceu antes de 1326, fevereiro, 18, data em que Miguel Vivas, em nome dos testamenteiros (ele próprio e de Constança Eanes, «mulher que foi do dito Lourenço Peres, tesoureiro que foi do rei»), vende ao monarca a quinta de Aniza (freg. Corroios, conc. Setúbal), por seis mil libras (TT, *Gavetas*, gav. 12, m. 1, n.º 10).

Abstract

Before 15 September 1325, Arronches[1]

Lourenço Peres I, treasurer of infante Afonso, drafts his will, in which he sets forth his final wishes and states the debts he owes to his creditors.

[1] This document necessarily predates the codicil with that same date, because the latter expressly mentions this will. Since one of the archive inventories dates the will from 5 October 1325 (Private archive, *Viscondes de Vila Nova de Cerveira e Marqueses de Ponte de Lima*, cx. 7, n. 1), this discrepancy poses two main possibilities for chronological alignment: 1) the date in the codicil was incorrectly transcribed (perhaps *September* instead of *October*), and so the will and the codicil might both have been written in October 1325, the former on the 5th, and the latter on the 15th; 2) the date in the inventory is incorrect, and both documents might have been written in September of that year. In any case, it is known that the testator passed away before 18 February 1326, the date when Miguel Vivas, on behalf of the executors (himself and Constança Eanes, «wife of the aforementioned Lourenço Peres, former treasurer to the king »), sells the estate of Aniza (parish council of Corroios, municipality of Setúbal) to the monarch for six thousand pounds (TT, *Gavetas,* gav. 12, m. 1, n.º 10).

Arquivo privado, *Viscondes de Vila Nova de Cerveira e Marqueses de Ponte de Lima*, cx. 1, n.º 24 [cota antiga cx. 1, nº 19] (em traslado original de 1335, novembro, 13, Lisboa)[1]

O documento foi transcrito durante o período em que este fundo documental esteve depositado na Torre do Tombo, devendo-se a sua consulta à autorização concedida pelo Engenheiro Luís de Vasconcelos e Sousa.

© *Fragmenta Historica* 12 (2024), (127-129). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

[1] Filipe Lourenço, irmão de Lourenço Peres, filho de Lourenço Peres que foi almoxarife de Lisboa e vedor da capela de Mestre Pedro em São Lourenço, pediu o traslado a Afonso Peres, vigário-geral de D. João, bispo de Lisboa, com medo de o perder por efeito de «agua, fogo, ou de traça ou ladrões ou outros meios». Este testamento de seu irmão, em papel, fora escrito pelo próprio, subscrito pelas testemunhas referidas no documento, fechado e selado de oito selos, a saber um do dito Lourenço Peres, outro de Miguel Vivas, outro de Gil Martins que foi «posto em dois lugares» (um por ele e outro por Afonso Rodrigues), outro que era de Mestre Pedro, que foi «posto em dois lugares» (um por ele e outro por Lourenço Dinis), outro era selo de bandas que trazia Diogo Peres, despenseiro do dito Lourenço Peres e o outro de Martim Leitão.
Quando o documento foi transcrito, a capilha onde estava inserido também preservava um traslado em papel deste mesmo documento, datado de 1711, maio 18, Lisboa.

[1]DOCUMENTO

Em nome de deus Amen. Sabham todos quantos esta carta virem que eu Lourenço Peres consijderando que hũa das cousas mays çertas he a morte pero que non possan os homens seer çertos do tempo della porem eu com todo aquel entendjmento e saude que mjm deus deu temendo deus e a morte faço e ordino a mha prostumeira voontade a qual quero que seia valedoira pera sempre.

Primeiramente rogo a deus que se queira de mjm ancresçear e non catar aos meus peccados mays cate a asa gran misericordia e rogo a virgem gloriosa [S][2]ancta Maria e a Corte do Çeeo que seiam por mjm. Mando dejtar o meu corpo en San Lourenço hu iaz [meu] padre.

Mando a meus [testa][3]menteiros que se algũa pessoa sem sospecta quiser fazer juramento de Cem soldos a fondo que lhj seen tehudo aver por soldadas ou por outra maneira qualquer fazendo juramento aos Evangelhos que lho paguem. E mando que aaqueles que commigo vjvem sem soldada que lhis proveam e asij como virem que mj serviram e mereçeram asy que non aia a mha alma por esto pena.

Mando que aquelas Sexçentas libras que Lourenço peres meu padre[4] leixou en seu testamento que as filhasse eu e as desse asij commo el commigo falara.

Mando que den as quinhentas libras a Johane meu irmaão que eu crio e as cen libras den-nas ao meu irmaão neto de Maria Anes.

Item mando a eses anbos do meu aver çen libras.

Item mando aos testamenteiros que pagadosas mhas dividas tomem toda a terça do meu aver asij movil como raiz e de toda a terça quero e ordino e mando que Constança Anes mha mulher aia o huso frujto en sa vida e que dela faça mha sepeltura asij como eu dell a fijo e a propriedade da mha terça mando que fique aa Capella de Meestre Pedro e asij que despos [da] morte de Constança Anes trovesse o huso frujto aa propriedade da Capella.

Outrossj mando a meus testamenteiros que aos commigo vjverem se quiseren tomar havito de religião (?) que lho dem e todo o al que comprir desse fazer leixeo en elles que o façam commo delles fjo e commo queira deus que façam por sas almas. Quero pero que despos [da] morte de Constança Anes que pela mha terça que leixo aa Capella de Meestre Pedro que cada Sabado cante huum Capellam Missa de Sancta Maria ao seu louvor que se a merçee da mha alma e da queles que mj ajudarom a criar e mj bem fizeran.

Item mando que os meus livros que non vehan a partilham e quero que fiquen aa Capella e que Joham Peres ou outro meu irmaão aprendon per elles e se aprender quiseren que lhos enpresten e den por elles fjadores se os aver pediren ou juren por elles se foren pessoa sen[5] sospecta.

Item mando por falhas çinquenta libras.

Faço meus testamenteiros Migueel Vivas meu primo e Constança Anes mha molher. E sta he a mha prostumeira voontade e non me recordo (?) que outro fezesse e se a hi ha quero que non valha.

En testemunha da qual cousa eu Lourenço Peres este scripto fiz com mha maão qual quero que valha e quero que seia mha prostumeira voontade e en el meu seelo pugi e roguej Miguel Vivas que posesse hj o seu seelo e aas testemunhas que se seguen que sosescrevessem.

Eu Miguel Vivas com nos outras testemunhas soescriptas presente fuj e me soescrevj e meu seelo pugj.

Eu Gil Martijnz guarda do Infante don Affonso a esto presente fuj com nas outras testemunhas soscriptas aqui soescrevj e meu seelo pugj.

---

[1] Em termos de critérios de transcrição, baseamo-nos em Eduardo Borges Nunes, *Album de Paleografia Portuguesa. Introdução,* Lisboa, Colibri, s.n.; *O Livro das Lezírias d'El Rei Dom Dinis.* Transcrição, Estudo Introdutório e Notas de Bernardo de Sá Nogueira, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, pp. 39-40; Ana Maria Martins, *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa. Da Produção Primitiva ao Século XVI,* Lisboa, IN-CM, 2001, 42-52. Foram abertos parágrafos para uma leitura mais fácil do documento.

[2] Suporte rasgado.

[3] Suporte rasgado.

[4] À margem: o velho.

[5] o «e» está em expoente por causa de borrão no seu devido lugar.

Eu Meestre Pedro çelergian do Infante don Afonso a esto presente fuj com nas outras testemunhas so escriptas e este meu seelo hj pugj.

Diago Peres despenseiro de Lourenço Peres presente fuj e por que non sabja screver soescrevj eu Miguel Vivas por el e seelou o dicto Diago Peres com huum seu seelo fecto com escudo de bandas atravez.

Eu Martim Lejtom presente fuj e esto screvj e seelej.

Eu Lourenço Denis presente fuj e esto screvj e roguej Meestre Pedro que seelo (sic) por mjm ca non tjjnha eu seelo.

Eu sobredicto Gil Martijnz soescrevj e seelej por Afonso Rodriguez que non tjnha seelo nen sabja screver e fuj a todo esto presente.

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA